



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação

ATA

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
PE SRP Nº 02/2023-SLU/DF

PROCESSO: 00094-00003412/2022-87

PE SRP nº 02/2023-CPL/SLU

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e eventual realocação e reposição de contêineres semienterrados, de acordo com as condições, quantidades e especificações técnicas descritas no Edital e seus Anexos

ASSUNTO: Julgamento da Habilitação da Empresa SOTKON BRASIL, inscrita no CNPJ nº 12.638.047/0001-64

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte três, às 16 horas, este pregoeiro realizou o julgamento dos documentos de habilitação da empresa SOTKON BRASIL, inscrita no CNPJ nº 12.638.047/0001-64. Este pregoeiro enviou a proposta e a habilitação à área técnica, para subsidiar a análise referente à aceitabilidade da proposta e da qualificação técnica da licitante. Haja vista que Diretoria Técnica detém pleno domínio das condições objetivas, necessárias (conhecimento técnico da matéria em análise, conhecimento do projeto, experiência, e principalmente a competência técnica funcional, de caráter privativo, exclusivo e personalíssimo) para emissão de Relatório Técnico em nome da Administração, de cunho eminentemente técnico, ligado diretamente ao escopo da contratação, a qual considerou que a proponentes atende aos critérios técnicos solicitados Relatório Técnico SLU/DITEC/UGTEC/COPAS/GEACOM (110829594). A fim de verificar se existia restrição das licitantes ao direito de participar em licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública, foram efetuadas as seguintes consultas: (SICAF, STC/GDF, CEIS (CGU), CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa), TCU (sistema de inabilitados e inidôneos) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), cumprimento ao disposto ao Edital, conforme quadro demonstrativo ANEXO I a presente Ata. Assim, após análise a Comissão decidiu: **ACEITAR E HABILITAR A PROPOSTA** por atender as exigências editalícias.

Nefi de Souza Freitas

Pregoeiro

PE SRP Nº 02/2023-CPL/SLU

ANEXO I DA ATA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL					
ITEM	HABILITAÇÃO JURÍDICA	SOTKON BRASIL			
		DATA	STATUS	ID SEI	PAGINA
14.1.1.	Cédula de identidade do responsável legal pela pessoa jurídica	EMISSÃO: VÁRIOS	OK	(110768343)	Pag 11 a 19
14.1.2.	Registro comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de empresa individual	N/A	N/A	N/A	N/A
14.1.3.	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores	EMISSÃO: 16/07/2019	OK	(110768343)	Pag 21 a 36

14.1.4.	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício	N/A	N/A	N/A	N/A
14.1.5.	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	N/A	N/A	N/A	N/A
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		DATA	STATUS	ID SEI	PAGINA
14.2.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.	ABERTURA: 23/08/2010	OK	(110768343)	Pag 48 e 49
14.2.2.	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	VALIDADE: 17/01/2024	OK	(110768343)	Pag 51 a 60
14.2.3.	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante.	VALIDADE: 06/10/2023	OK	(110768343)	Pag 62 a 66
14.2.3. a)	Para as empresas com sede ou domicílio fora do Distrito Federal, certidão Negativa de Débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, que poderá ser obtida através do site www.economia.df.gov.br (art. 173 da LODF).	VALIDADE: 13/07/2023	OK	(110768343)	Pag 70 e 71
14.2.4.	Certidão de Regularidade de débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	VALIDADE: 08/10/2023	OK	(110768343)	Pag 68
14.2.5.	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal	VALIDADE: 10/05/2023	OK	(110768343)	Pag 73
14.2.6.	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	VALIDADE: 08/10/2023	OK	(110768343)	Pag 75
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		DATA	STATUS	ID SEI	PAGINA
14.4.1.	Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.	EMISSÃO: 10/07/2023	OK	(110768343)	Pag 161 a 165
14.4.1.	Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios (..) c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, ou seja, R\$ 1.730.668,17 (um milhão, setecentos e trinta mil seiscentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).	EMISSÃO: 25/05/2023	OK	(110768343)	Pag 167 a 188
14.4.2.	Em se tratando de consórcio, admite-se, para efeito de qualificação econômico financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, <u>com o acréscimo de 20 % (vinte cento) dos valores exigidos para licitante individual</u> , inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei.	N/A	N/A	N/A	N/A

OUTROS DOCUMENTOS		DATA	STATUS	ID SEI	PAGINA
14.5.1.1.	Contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública;	EMISSÃO: 14/04/2023	OK	(110768343)	Pag 193
14.5.1.2.	Atende aos requisitos previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012	EMISSÃO: 14/04/2023	OK	(110768343)	Pag 195 e 196
14.5.1.3.	Para fins do disposto no Decreto nº 39.860/2019, que dispõe sobre a proibição de participação, direta ou indiretamente, de licitação, contratação, execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários agentes públicos de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal contratante ou responsável pela licitação.	EMISSÃO: 14/04/2023	OK	(110768343)	Pag 198
14.5.2.1.	Sob as penas da Lei, que não ultrapassou o limite de faturamento e que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da LC nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei, para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa.	EMISSÃO: 14/04/2023	N/A	(110768343)	Pag 201 e 202
14.5.2.2.	Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexo, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.	EMISSÃO: 14/04/2023	N/A	(110768343)	Pag 201 e 202
14.5.2.3.	Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.	EMISSÃO: 14/04/2023	OK	(110768343)	Pag 201 e 202
14.5.2.4.	Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.	EMISSÃO: 14/04/2023	OK	(110768343)	Pag 201 e 202
14.5.2.5.	A proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 5/2017 da SLTI/MP	EMISSÃO: 14/04/2023	OK	(110768343)	Pag 201 e 202
14.5.2.6.	Não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	EMISSÃO: 14/04/2023	OK	(110768343)	Pag 201 e 202
14.5.2.7.	Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.	EMISSÃO: 14/04/2023	OK	(110768343)	Pag 201 e 202
14.5.2.8.	Sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termo estabelecidos no art. 429 da CLT.	EMISSÃO: 14/04/2023	OK	(110768343)	Pag 201 e 202
N/A	SICAF - CEIS - CNJ - CNEP - TCU	EMISSÃO 20/04/2022	OK	(110942263)	Pag 01 a 05

Nefi de Souza Freitas

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **NEFI DE SOUZA FREITAS - Matr.0275996-9, Pregoeiro(a)**, em 20/04/2023, às 08:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **110942364** código CRC= **E0F791E0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70333-900 - DF
3213-0200

00094-00003412/2022-87

Doc. SEI/GDF 110942364